

CPI não acha irregularidades na Secretaria do Meio Ambiente

Relatório aprovado ontem exime a Administração de culpa no episódio de destituição dos antigos componentes do Conselho de Meio Ambiente, em 2015

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br



A Comissão Parlamentar de Inquérito formada na Câmara para investigar supostas irregularidades na forma como ocorreu a destituição da antiga composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema) teve seus trabalhos encerrados nesta segunda-feira. A apuração durou cerca de um mês e o grupo concluiu que a Administração Municipal não violou nenhuma lei. Da mesma forma, não encontrou problemas na emissão de licenças ambientais, como denunciaram os autores do requerimento.

A relatora do processo, Rose Almeida (PSB), acabou inocentando o governo das acusações, tese que foi respaldada pelos colegas de CPI, Márcio Müller (SD), Dorivaldo da Silva (PRB) e Edgar Becker (PMDB). As conclusões agora serão analisadas pelo plenário da Câmara, possivelmente na quinta-feira. Mesmo que o relatório seja rejeitado, o desfecho será o mesmo: extinção do processo e encaminhamento das conclusões ao Ministério Público.

A CPI foi proposta pelos vereadores Renato Kranz (PTB), Ari Müller (PDT), Gustavo Zanatta (PP) e Marcos Gehlen (PT) para investigar pretensas irregularidades na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente. A base da investigação foi a destituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), no dia 29 de novembro do ano passado. Segundo os autores, a atitude do prefeito Luiz Américo Aldana foi intempestiva e ditatorial. Além disso, eles alegaram que a Administração Municipal não atendeu a uma recomendação do Ministério Público, para a suspensão da emissão de licenças até a solução do impasse e a reativação do órgão.

Para a CPI, porém, não aconteceu nada de errado nas ações do prefeito Luiz Américo Aldana. Nas oito páginas do relatório, Rose Almeida destaca que a desativação temporária do Conselho foi motivada por questões legais. As portarias de nomeação dos antigos membros expiraram em 22 de junho do ano passado, o que determinou a sua substituição. "Este fato, por si só, justifica a motivação da desativação até nova nomeação, tendo em vista a situação irregular em que se encontravam



RELATÓRIO da vereadora Rose Almeida foi aprovado nesta segunda-feira

os conselheiros e a necessidade de sua substituição", explica a relatora da CPI.

Quanto ao governo ter desrespeitado a recomendação do Ministério Público sobre o licenciamento, a CPI reuniu documentos que apontam o contrário. Segundo a relatora, a Smam suspendeu a liberação de licenças em 27 de novembro de 2015, antes, portanto, de suspender os trabalhos do Conselho. Em 21 de dezembro, saíram as portarias nomeando os novos membros, que se

reuniram em 6 de janeiro deste ano. A primeira licença saiu somente no dia seguinte.

Rose ainda lembra que a lei que instituiu o Conselho de Meio Ambiente não dispõe sobre a necessidade de anuência do órgão durante os processos de licenciamento ambiental. "O Conselho deve existir, mas não deve participar dos atos ordinários dos processos de licenciamento, os quais competem privativamente ao órgão ambiental municipal (Smam)", afirma.

Ação da Justiça continua

O requerimento para instalação da CPI do Meio Ambiente foi votado na noite do dia 25 de maio e aprovado com cinco votos a favor, três contra e uma abstenção. A expectativa era de que o presidente da Câmara, Carlos Einar de Mello (PSB), oficiasse as bancadas para que indicassem seus representantes para a composição da comissão. Porém, dia 1º de junho, Naná decidiu nomear, sem ouvir os partidos, os vereadores Márcio Müller (SD), Rose Almeida (PSB), Edgar Becker (PMDB), Dorivaldo da Silva (PRB) e Gustavo Zanatta (PP) para a formação da CPI.

A oposição protestou porque, dos cinco, quatro são aliados do governo Aldana, alvo da investigação. Márcio, Rose e Dorinho, inclusive, votaram contra a instalação da comissão e Becker se absteve. Deste grupo, apenas Zanatta era favorável e, por não concordar com a forma da indicação, decidiu não participar. Diante disso, a oposição ingressou na Justiça com uma ação pedindo a suspensão dos trabalhos, alegando que o presidente infringiu a Lei Orgânica. No texto, consta que as nomeações cabem ao presidente, mas depois de ouvidas as bancadas. O processo ainda não foi julgado.

Os apoiadores do presidente entendem que ele agiu corretamente. Hoje a Câmara possui oito bancadas e a quantidade de vagas na CPI é cinco. Logo, se todos os partidos indicassem um representante, de qualquer forma, a definição sobre os escolhidos caberia a Carlos Einar de Mello.

Naná também garantiu que a escolha obedeceria a

critérios técnicos. Como o PSB e o PMDB são os únicos partidos com dois representantes, foram indicados os que não estão impedidos de participar pelo regimento interno. Naná, que é do PSB, não pode porque é o chefe do Legislativo. No PMDB, sobrou Becker porque Braatz perdeu esta prerrogativa quando foi punido pelo Conselho de Ética, no ano passado. As outras três vagas foram preenchidas por colegas que ainda não participam de nenhuma outra comissão.

Antes de tentar reverter a situação na Justiça, a oposição apresentou um requerimento para que a CPI fosse composta de oito membros, um de cada bancada. Segundo eles, o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara dá poderes ao plenário para alterar o número de cadeiras nas comissões.

O presidente Carlos Einar de Mello, que inicialmente prometeu levar a discussão do pedido à Comissão Geral de Pareceres, indeferiu a solicitação, com base em outra regra constante no Regimento Interno. A mudança no número de membros somente poderia ocorrer antes da nomeação dos integrantes da CPI, o que já havia acontecido quando o pedido foi feito.

O Judiciário negou um pedido de liminar para suspender os trabalhos e determinar a formação de um novo grupo. Porém, o processo continua tramitando. Segundo a assessora jurídica Leticia Schommer, a Câmara ainda não foi intimada. Com o fim do inquérito, nesta segunda, ela diz que é impossível prever o que ocorrerá caso o Judiciário ainda defira o pedido dos autores da ação.

///
Não há sequer indícios de irregularidades a apurar e não identifiquei conduta ilícita para responsabilização de agentes públicos, tampouco infringência a dispositivos legais.

Rose Almeida - relatora



COMISSÃO Parlamentar de Inquérito teve a sua última reunião ontem